



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021 • 7ª edição

Editorial

Nesta 7ª edição, o *CGMP Notícias* traz o artigo *Atribuição dos Órgãos do Ministério Público para a celebração de acordo em ação de improbidade administrativa*, escrito pelo procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula e pela analista de Direito do MPMG Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa.

Este *CGMP Notícias* também trata do *Manual de Elaboração de Peças Jurídicas*, da digitalização do acervo de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias, da aprovação do relatório da correição ordinária feita pelo CNMP na Corregedoria-Geral do MPMG.

Ainda é possível se inteirar do Procedimento de Estudos e Pesquisas (PEP) n.º 439/2021, que trata de valoração econômica de danos ambientais e do Pró-Gestão MP, programa que tem por objetivo, entre outras coisas, apoiar os promotores de Justiça na elaboração de Plano de Trabalho.

Boa leitura!

Luciano França
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição:



PEP discute diretrizes para valoração econômica de danos ambientais



CNMP aprova relatório de correição na CGMP e faz propostas



Principais atos normativos publicados após a 6ª edição do *CGMP Notícias*



CGMP recebe visita do corregedor e do ouvidor nacionais



Boas Práticas
Equipe de correição recomenda nota abonadora a coordenador regional de Meio Ambiente



Destaque
Programa Pró-Gestão vai auxiliar Promotorias de Justiça



CGMP finaliza digitalização de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias



CGMP apresenta módulo no *Curso de Vitaliciamento e no Encontro Anual*



PrOF aborda contratação de advogados sem licitação por ente público



Manual de Elaboração de Peças Jurídicas é entregue ao Ceaf para projeto gráfico



Artigo
Procurador de Justiça e analista do MPMG discutem acordo em ação de improbidade administrativa



Dicas de Português
Adjetivação



Transparência
Corregedoria em números



PEP discute diretrizes para valoração econômica de danos ambientais

A CGMP concluiu, no mês de agosto, o Procedimento de Estudos e Pesquisas (PEP) n.º 439/2021, cuja instauração teve por escopo elaborar diretrizes para a atuação ministerial na valoração econômica de danos ambientais.

A instauração do PEP teve origem em manifestação do Conselho Superior, sobretudo com relação à necessidade e conveniência de se disciplinar o tema, no âmbito institucional, notadamente no que se refere aos parâmetros utilizados na fixação de medidas compensatórias pecuniárias no bojo de Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelos órgãos de execução do MPMG.

Dado o caráter interdisciplinar do seu objeto, o PEP teve a participação, além de membros da

Corregedoria-Geral, de representantes da chefia institucional e do Conselho Superior e ainda dos coordenadores do Caoma e da Ceat. Membros da instituição também foram convidados a participar da discussão.

Além de buscar parâmetros de valoração econômica dos danos ambientais, o PEP atuou para avaliar a necessidade e a conveniência de aprimoramento das normas institucionais que versem sobre a destinação dos valores provenientes de medidas compensatórias fixadas em TAC.

Como conclusão dos estudos, a comissão responsável pelos trabalhos do PEP deliberou pela aprovação de enunciado publicado no [Aviso CGMP n. 9/2021](#).



CNMP aprova relatório de correição na CGMP e faz propostas

Conforme noticiado na 6ª edição do *CGMP Notícias*, a Corregedoria-Geral do MPMG passou, no mês de maio, por correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional, como parte das atribuições do órgão de controle nacional, conforme previsto no artigo 68 do Regimento Interno do CNMP.

Na ocasião, foram abordados o acompanhamento dos membros em estágio probatório, as atividades relacionadas a correições e inspeções, o cumprimento das resoluções do CNMP, entre outros assuntos.

Em sessão plenária do CNMP, realizada em 10 de agosto, foi aprovado o relatório da correição ordinária contendo proposições direcionadas à Corregedoria-Geral, conforme se pode ler acessando o link ao lado.



[Acesse aqui](#) o relatório da Corregedoria Nacional.





Principais atos normativos publicados após a 6ª edição do *CGMP Notícias*

Ato	Ementa
 Ato CGMP n.º 4, de 21/07/21	Implementa o Programa de Apoio à Gestão da Atuação Finalística de Promotorias de Justiça no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Pró-Gestão MP).
 Ato CGMP n.º 5, de 18/08/21	Disciplina o módulo “Corregedoria-Geral” no Curso de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça aprovados no LVI Concurso (2.ª Turma) e o Encontro Anual da CGMP com os Promotores de Justiça em estágio probatório.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 13, de 23/08/21	Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 01 , de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o procedimento para a divisão de atribuições entre Promotorias de Justiça de mesma Comarca.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 14, de 15/09/21	Altera dispositivos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 05 , de 24 de março de 2021.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 15, de 21/09/21	Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 02/2013 , que regulamenta, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, os procedimentos para a instauração, promoção e implementação de projetos sociais - PROPS , e dá outras providências.
 Instrução Normativa CGMP n. 5, de 12/07/21	Regulamenta o plantão de finais de semana e feriados na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 Aviso CGMP n. 6, de 22/07/21	Confere publicidade aos termos do parecer exarado no Procedimento de Orientação Funcional n.º 391/2021-CGMP, sobre a recomendação para que integrantes do MPMG não adiram a propostas de imunização que estejam orientadas unicamente - ainda que com o uso de sobras - pelo exercício da função, que não tenha sido contemplada com o status de prioridade.

continua...



Ato	Ementa
 Aviso CGMP n.º 7, de 27/07/21	Dispõe sobre esclarecimentos e orientações em relação ao retorno da obrigatoriedade do envio dos formulários de inspeção a repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica, quartelamentos militares, estabelecimentos penais e prisionais militares, a que se referem as Resoluções CNMP n.ºs 20/2007 e 56/2010 .
 Aviso CGMP n.º 8, de 10/08/21	Confere publicidade à Nota Técnica CAODCA/CREDAS n.º 01/2021 e reforça a necessidade de observância do disposto no art. 143 do Ato CGMP n.º 2/2021 .
 Aviso CGMP n.º 9, de 02/09/21	Publica Enunciado de Súmula sobre valoração econômica de danos ambientais, notadamente naquilo que se refere aos parâmetros utilizados na fixação de medida compensatória pecuniária no bojo de termos de ajustamento de conduta firmados pelos órgãos de execução do Ministério Público de Minas Gerais.
 Aviso CGMP n.º 10, de 10/09/21	Dispõe sobre os esforços a serem envidados pelos Órgãos de Execução no sentido de viabilizar, no âmbito de suas Comarcas de atuação e respeitada a independência funcional, o retorno gradual às aulas presenciais.
 Aviso CGMP n.º 11, de 27/09/21	Suspende a eficácia do parágrafo único do art. 205 do Ato CGMP n.º 02/2021 .
 Aviso CGMP n.º 12, de 27/09/21	Dispõe sobre esclarecimentos e orientações em relação ao retorno da obrigatoriedade do envio dos formulários de inspeção de que tratam as Resoluções CNMP n.ºs 67/2011, 71/2011 e 204/2019 .
 Aviso CGMP n.º 13, de 29/09/21	Dispõe sobre o perfil “Perfil Cadastrador” no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.
 Aviso CGMP n.º 14, de 08/10/21	Dispõe sobre o perfil “Perfil Cadastrador” para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP/MP.
 Aviso CGMP n.º 15, de 08/10/21	Dispõe sobre nova funcionalidade no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.





CGMP recebe visita do corregedor e do ouvidor nacionais

A Corregedoria-Geral do MPMG recebeu, em 17 de agosto, uma visita de cortesia do corregedor nacional, Rinaldo Reis Lima. Ele foi recepcionado pelo corregedor-geral do MPMG, Luciano França, e por integrantes da equipe de subcorregedores e assessores da CGMP.

Na oportunidade, o corregedor nacional visitou as instalações da Corregedoria-Geral e externou

a importância do fortalecimento da atuação do órgão. Ele também aproveitou a visita para abordar a interlocução entre as instituições e os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional.

O corregedor nacional estava acompanhado, na visita ao Ministério Público de Minas Gerais, do conselheiro do CNMP e ouvidor nacional do Ministério Público, Oswaldo D'Albuquerque.



Luciano França, subcorregedores e assessores da CGMP receberam, em agosto, o corregedor nacional, Rinaldo Reis Lima, e o conselheiro do CNMP e ouvidor nacional do Ministério Público, Oswaldo D'Albuquerque.



BOAS PRÁTICAS

Equipe de correição recomenda nota abonadora a coordenador regional de Meio Ambiente

No mês de maio, a CGMP realizou correição ordinária nos serviços afetos à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande da Comarca de Lavras, chefiada pelo promotor de Justiça Rodrigo Caldeira Grava Brazil.

Dada a excelência constatada nos trabalhos da coordenadoria, foi recomendada, pela equipe correicional, a inserção de nota abonadora no assento funcional do representante do MPMG, nos termos do artigo 187, §§ 2º e 3º, do [Ato CGMP n.º 1/2021](#) e do artigo 4º do [Ato CGMP n.º 9/2020](#).

Além da inexistência de atraso no serviço e da efetividade no apoio à atividade-fim, a equipe constatou proatividade da atuação, como na realização de mutirões de feitos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça, buscando contribuir com a atividade resolutiva do MPMG e atender os objetivos do PGA vinculados à efetivação das áreas de reserva legal e à recuperação do bioma Mata Atlântica, entre outros destaques.

Verificou-se também a realização de Audiências Públicas e outras atividades de relevância social, como palestras, participação em reuniões e atividades de inserção social.

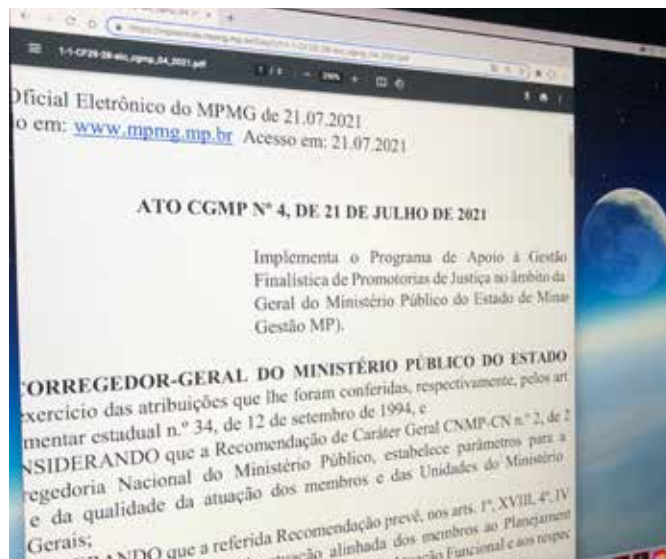


Destaque

Programa Pró-Gestão vai auxiliar Promotorias de Justiça

Neste ano, a Corregedoria-Geral implementou, por meio do [Ato CGMP n.º 4/2021](#), o Programa de Apoio à Gestão da Atuação Finalística de Promotorias de Justiça (Pró-Gestão MP). Conforme disposto em seu artigo 2º, o programa tem por objetivo principal auxiliar as Promotorias de Justiça que possuam necessidade de apoio gerencial. Entre as ações de auxílio, estão:

- (1) deliberação, em conjunto com o promotor de Justiça, sobre métodos de sistematização e de otimização do trabalho finalístico, com vistas ao aumento da produtividade e da resolutividade da atuação e ao planejamento da atuação funcional;
- (2) apoio aos promotores de Justiça na elaboração de Plano de Trabalho para regularização de eventual atraso de serviço;
- (3) ajuda na elaboração do Plano de Atuação Finalístico da unidade em conformidade com o Planejamento Estratégico e com o Plano Geral de Atuação institucionais, adequando-o à realidade social e funcional da Promotoria de Justiça.



Nesta primeira etapa do Pró-Gestão, foram recebidas 18 inscrições, sendo selecionada a comarca de Peçanha. Para a escolha, observou-se o baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o fato de a comarca ser de difícil provimento e de nela oficiar membro titular, além de existir atraso de serviço extrajudicial e/ou judicial.



CGMP finaliza digitalização de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias

Na esteira do projeto institucional de digitalização do acervo documental das unidades do MPMG, a Corregedoria-Geral concluiu a digitalização de seu acervo de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias.

Ao todo, foram 240 portarias digitalizadas, trazendo vantagens como mais celeridade na

localização de documentos, mitigação de custos e ganho de espaço físico.

O projeto está em consonância com o macro-objetivo estratégico n.º 8 do Planejamento Institucional: “zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação”.





CGMP apresenta módulo no Curso de Vitaliciamento e no Encontro Anual

Em 22 de setembro, a CGMP realizou o módulo *Corregedoria-Geral* no *Curso de Vitaliciamento* dos promotores de Justiça aprovados no LVI Concurso (2ª Turma) e no *Encontro Anual da CGMP* com os promotores de Justiça em estágio probatório. Disciplinado por meio do [Ato CGMP n.º 5/2021](#), o módulo aborda os seguintes temas: Programa de Apoio à Gestão da Atuação Finalística de Promotorias de Justiça e Procedimento de Orientação Funcional (PrOF): principais dúvidas.

Durante o encontro, foi apresentado o programa Pró-Gestão, da Corregedoria (regulamentado pelo [Ato CGMP n.º 4/2021](#)), cuja elaboração atendeu demanda do corregedor-geral, Luciano França da Silveira Júnior, no sentido de implantar um projeto que possa otimizar o alcance da atuação resolutiva do MPMG ante a grande carga de trabalho e atribuições dos membros da instituição.

A elaboração da minuta do projeto do ato normativo coube aos assessores da CGMP Vanessa Maia de Amorim Evangelista e Domingos Ventura de Miranda Júnior, que expuseram as principais diretrizes do programa aos novos promotores de Justiça.

Segundo Vanessa Evangelista, a adesão ao programa Pró-Gestão é voluntária, sendo papel da Corregedoria-Geral auxiliar os promotores de Justiça na construção de métodos de sistematização e otimização da atuação finalística que busquem a regularização das atividades de forma planejada, a partir dos recursos institucionais disponíveis.

Para isso, de acordo com ela, é necessário entender a Promotoria de Justiça como um sistema complexo. Nesse sentido, os promotores de Justiça precisam conhecer esse sistema de modo a poder atuar nele a partir da construção de processos de trabalho e da gestão de pessoas.



Curso de Vitaliciamento dos promotores de Justiça aprovados no LVI Concurso (2ª Turma)



Promotores de Justiça aprovados no LVI Concurso (2ª Turma) durante realização do módulo *Corregedoria-Geral* no *Curso de Vitaliciamento*



Vanessa Evangelista e Domingos de Miranda Jr, assessores da CGMP, expõem aos novos promotores de Justiça as diretrizes do programa Pró-Gestão

Já Domingos Ventura falou sobre a importância de os promotores realizarem um diagnóstico da realidade da Promotoria de Justiça em que atuam, de modo que as demandas que lá aportam não sejam tratadas de maneira pulverizada e fragmentada.

Segundo ele, somente assim o membro do MPMG poderá atuar de forma refletida, atacando as causas e estruturas dos problemas, ao invés de ter uma atuação apenas reativa. Nesse sentido, Domingos Ventura ressaltou a importância do [Enunciado CSMP n.º 59/2019](#) e da [Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 1/2019](#).

Em seguida, o assessor da CGMP Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro falou sobre os Procedimentos de Orientação Funcional emanados pela

Corregedoria, nos termos dos artigos 42, 46, III, 58 e 59 do [Regimento Interno da CGMP](#).

Conforme explicou, o PrOF tem por finalidade manifestar, de ofício ou a partir de consultas dirigidas à CGMP, o posicionamento do órgão sobre temas afetos a um, vários ou todos os membros do MPMG, excetuados os casos concretos que dependam do exercício da independência funcional.

[Acesse aqui](#) o questionário respondido pelos interessados em participar do programa Pró-Gestão.

[Acesse aqui](#) a lista de Promotorias de Justiça que se inscreveram e as respectivas respostas ao questionário.



PrOF aborda contratação de advogados sem licitação por ente público

Por meio do [Procedimento de Orientação Funcional \(PrOF\) n.º 693/2021](#), a CGMP reafirma o entendimento contido no [Ato CGMP n.º 2/2021](#), relativo à contratação de advogados sem licitação por ente público. Deve-se atentar, mesmo após o advento da [Lei 14.039/2020](#), para as diretrizes do artigo 199 do ato normativo.

O pedido para a CGMP se manifestar sobre o tema foi feito após um procurador de Justiça constatar, num Agravo de Instrumento em que atuou, a “situação de a petição inicial em sede de ações civis públicas ser ‘[...] econômica, na descrição dos fatos - e do dolo -’ [...] ‘e se estender no empilhamento de abstrações jurídicas”.

No caso específico, o TJMG deu provimento ao recurso, contra os interesses do MPMG, ante o fato de que, na inicial da ACP, não ter sido contemplado o dolo, em especial, o liame entre a conduta praticada pela sociedade de advogados e o ato administrativo dito ímprobo, consistente na dispensa/inexigibilidade de licitação pela municipalidade.

“Sem elementos mínimos nos autos, sobretudo descritos na petição inicial, [...] indefere-se a pretensão liminar de indisponibilidade de bens, conquanto os fatos devam ser mais bem elucidados”, menciona trecho do PrOF, citando decisão do TJMG no Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.060181-1/002.





Manual de Elaboração de Peças Jurídicas é entregue ao Ceaf para projeto gráfico

Em 20 de setembro, a Corregedoria-Geral se reuniu com a diretoria do Ceaf para entregar formalmente o *Manual de Elaboração de Peças Jurídicas*. O objetivo é a diagramação do material e a elaboração do projeto gráfico.

Segundo Antônio Sérgio Rocha de Paula, subcorregedor-geral e presidente do Procedimento de Estudos e Pesquisas (PEP), que resultou no documento, o manual é fruto da experiência adquirida com os trabalhos de avaliação do estágio probatório dos membros do MPMG e das correições ordinárias.

Para o procurador de Justiça, o objetivo do material é estabelecer uma padronização no MPMG de modelos de peças jurídicas, com vistas a uma uniformização visual da atuação finalística, resguardado o princípio da independência funcional.

“O manual parte de princípios da redação oficial e passa por orientações gramaticais e

jurídicas, além de apresentar modelos facilmente acessíveis, devidamente formatados para pronta utilização pelos usuários”, afirmou a assessora da Corregedoria-Geral, promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista.

Para a superintendente da Corregedoria-Geral, Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis, o documento busca assimilar conceitos de Legal Design, buscando tornar mais acessível o seu conteúdo. Já para a analista do MPMG Fabíola de Sousa Cardoso (especialidade Letras), o manual alia tradição e modernidade, uma vez que, ao veicular conceitos das tradições jurídica e linguística, busca fazê-lo de forma moderna e acessível.

A perspectiva de entrega do material diagramado é até o final de novembro deste ano, segundo informou a diretora do Ceaf, procuradora de Justiça Elaine Martins Parise. Assim que o manual estiver finalizado, a Corregedoria-Geral providenciará a sua veiculação por meio dos canais oficiais de comunicação.

Integrantes da CGMP em reunião de entrega do *Manual de Elaboração de Peças Jurídicas* para a diretoria do Ceaf



Em artigo, procurador de Justiça e analista do MPMG discutem acordo em ação de improbidade administrativa



Antônio Sérgio Rocha de Paula



Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa

Nesta 7ª edição, o *CGMP Notícias* traz o artigo *Atribuição dos Órgãos do Ministério Público para a celebração de acordo em ação de improbidade administrativa*, escrito pelo procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula e pela analista de Direito do MPMG Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa.

“A possibilidade de acordo no âmbito da improbidade administrativa gera diversas discussões de ordem prática, especialmente quanto ao momento da celebração, atribuição, condições, limites, homologação, dentre outras”. É com essa frase que eles abrem o artigo.

Antônio Sérgio Rocha de Paula é titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos e subcorregedor-geral do MPMG. Coordenou os trabalhos de elaboração do Manual Prático do Promotor de Justiça, obra da CGMP-MG, publicada pela Livraria Del Rey em 1997.

Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa é bacharela em Direito e especialista em Direito Público pela PUC-MG. No MPMG, está lotada na Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos.

[Clique aqui](#) para ler o artigo.



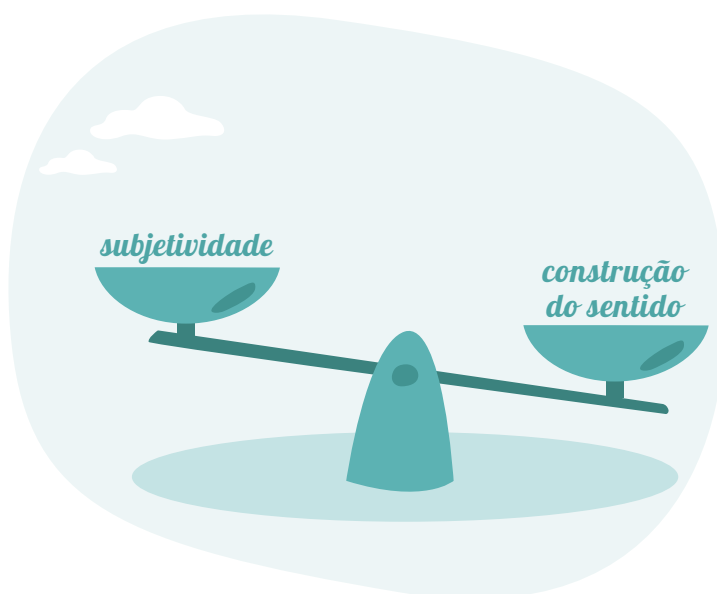
DICAS DE PORTUGUÊS

Adjetivação

Em textos técnico-científicos, a adjetivação não é recomendada, uma vez que imprime certa subjetividade à redação.

Em razão disso, recomenda-se que a adjetivação se restrinja aos casos em que se mostrar necessária para a construção do sentido.

Como exemplo, note que, em “**despacho fundamentado**”, o adjetivo “fundamentado” é essencial para a formação do sentido, uma vez que atesta a regularidade do despacho; porém, em “**r. despacho**” (ou “**respeitável despacho**”), o adjetivo “respeitável” não é essencial para a formação do sentido; é mero elemento caracterizador de subjetividade.



Caso não se adote esse entendimento, recomenda-se que, ao menos, o adjetivo seja grafado por extenso, e não de forma abreviada.

Fonte: Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação da CGMP



Transparência

Com o objetivo de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações atualizadas sobre sua atuação em 2021. Para verificar os dados sobre correições ordinárias; inspeções em Procuradorias de Justiça; procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação; comissões de estudos; trabalhos trimestrais de estágio probatório e fiscalização do cumprimento das inspeções determinadas pelo CNMP, entre outros, [clique aqui](#).